

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR, REALIZADA NO DIA OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

----- **ATA NÚMERO SEIS** -----

----- (Mandato 2021-2025) -----

----- Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois reuniu, nas instalações do Grupo Sportivo Adicense, sitas na Rua de São Pedro, número vinte, em Lisboa, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Sérgio Rui Lopes Cintra, coadjuvado pelo Segundo Secretário, Carlos Alberto de Jesus Oliveira.-----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

----- **Do Partido Socialista (PS):** – Clementina Augusta da Silva Pereira Vasconcelos Maia, Zulmira Guterres dos Santos, Lourenço Paour Miguel Costa, Cláudia Maria Veloso Antunes Vieira, Isabel Fernanda Moura e Sá Costa e Ana Sara Pessoa Sequeira.

----- **Do Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS-PP):** Jorge Manuel Madrugo Garcia. -----

----- **Do Partido Social-Democrata (PSD):** – Sandra Regina Mendes Campos Luís Gadanho. -----

----- **Do Partido Comunista Português (PCP):** – Maria de Lurdes Jesus Pinheiro e Eduardo Manoel Pires da Silva.-----

----- **Do Bloco de Esquerda (BE):** - Catarina Bendito de Medeiros. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Membros: -----

----- Maria Filomena Dias Moreira Lobo, que justificou a sua ausência e foi substituída por Isabel Sá Costa-----

----- Carlos Manuel Afonso Bode Dias Torres, que justificou a sua ausência e foi substituído por Ana Sequeira. -----

----- Hugo Ricardo Ladeiro Ferreira Duarte, que justificou a sua ausência e foi substituído por Eduardo da Silva -----

----- Às dezoito horas e dez minutos, constatada a existência de *quórum*, o **Senhor Presidente da Assembleia** declarou aberta a reunião. -----

----- Disse que tinham para a sessão extraordinária da Assembleia cinco pontos iniciais. Face à aprovação em reunião de Câmara e na Assembleia Municipal de Lisboa, procedeu-se a um aditamento de mais dois pontos associados a contratos de delegação de competências, um processo que era determinante. -----

----- **Ponto 1 – Autorizar a celebração de um protocolo de cooperação com a OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E. no âmbito da realização do Festival Ao Largo 2022 (Proposta nº 55/ 2021-2025)**-----

----- **Membro Sandra Gadanho (PSD)** perguntou se tiveram conhecimento do relatório de execução física e financeira do ano anterior relativamente a essa associação, se estava tudo em ordem. Achava que sim, que teriam visto. -----

----- Em relação ao ponto não tinha nada a objetar. Era só para perceber se em matéria de contas estava tudo conforme, se podiam garantir que estava tudo bem. O projeto em si era muito válido.-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** respondeu que sim, que se tratava de um evento palpável fisicamente, era visto, que tinha sido cumprido rigorosamente por parte da Junta e pela parte deles. Realizavam o evento e disponibilizavam os bilhetes que foram acertados com eles para serem distribuídos pelos residentes, sobretudo os residentes na área do Chiado. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação “**Autorizar a celebração de um protocolo de cooperação com a OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E. no âmbito da realização do Festival Ao Largo 2022 (Proposta nº 55/ 2021-2025)**”, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- Submeteu à votação a **Ata em Minuta** relativa à deliberação acabada de tomar, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- **Ponto 2 – Autorizar a celebração de um protocolo com a Associação dos Arqueólogos Portugueses (Proposta nº 56/ 2021-2025)**-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver intervenções, submeteu à votação “**Autorizar a celebração de um protocolo com a Associação dos Arqueólogos Portugueses (Proposta nº 56/ 2021-2025)**”, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- Submeteu à votação a **Ata em Minuta** relativa à deliberação acabada de tomar, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- **Ponto 3 – Autorizar a celebração de um protocolo de colaboração com a Associação ILGA Portugal no âmbito da realização do Arraial Pride 2022 (Proposta nº 57/ 2021-2025)**-----

----- **Membro Sandra Gadanho (PSD)** perguntou, uma vez que a Câmara Municipal também patrocinava diretamente o evento, se justificava a sobreposição de apoios da Junta e da Câmara Municipal. Se verificaram que não havia sobreposição de verbas para o mesmo apoio ou se seria um apoio diferente, só logístico.-----

----- Era só para fazer a destrinça, mas como era óbvio apoiava a Associação ILGA. ---

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que com muita estima e consideração mas a Membro do PSD não leu a proposta de protocolo. Era um protocolo tripartido e assinado em simultâneo pela Câmara, a Junta e a Associação ILGA Portugal. A Câmara sabia disso, era o Senhor Vereador Diogo Moura que ia assinar esse protocolo em nome da Câmara.-----

----- Eram todos entidades de bem e não iriam estar a assinar um documento onde se duplicavam apoios e se faziam misturas. O protocolo já existia desde a anterior gestão municipal, onde a Câmara tinha as suas responsabilidades, a Junta tinha as suas responsabilidades, a Associação ILGA também e organizavam o evento.-----

----- Essa questão estava esclarecida por natureza com a assinatura do Vereador Diogo Moura e do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior.-----

----- **Membro Sandra Gadanho (PSD)** disse que a sua pergunta era justamente por haver assinatura de várias pessoas e verbas em causa, para si não tinha ficado claro.----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que mais uma vez a Membro do PSD não tinha lido o documento. A Junta não transferia um tostão para essa iniciativa. O que estava escrito era o que valia.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação “**Autorizar a celebração de um protocolo de colaboração com a Associação ILGA Portugal no âmbito da realização do Arraial Pride 2022 (Proposta nº 57/ 2021-2025)**”, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- Submeteu à votação a **Ata em Minuta** relativa à deliberação acabada de tomar, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- **Ponto 4 – Autorizar a celebração de um contrato de delegação de competências com o Município de Lisboa para a recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos de superfície, ecoilhas, ecopontos subterrâneos e vidrões (Proposta nº 58/ 2021-2025)**-----

Sandra Gadanho

[Assinatura]

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que esse ponto estava associado a algo que as Freguesias da Cidade de Lisboa aguardavam desde o início do mandato, os contratos de delegação de competências.-----

----- Durante os últimos meses foi feito um conjunto muito alargado de reuniões com os vários Presidentes das vinte e quatro Freguesias. Era na sequência dessas reuniões que foi possível não só ao Executivo como também depois em Assembleia Municipal esses pontos serem avaliados pelas comissões adequadas e com caráter de celeridade.-----

----- Formalmente esse documento ia à Assembleia de Freguesia porque numa primeira versão, ao aprovar o Orçamento, não tinham regras nem valores de delegação de competências nessas matérias. No caso estavam a falar dos ecopontos mas havia outros assuntos.-----

----- Sendo competências próprias do Município, só podiam ser transferidas para a responsabilidade das Juntas de Freguesia através de contratos de delegação de competências.-----

----- Tendo depois uma vertente financeira que não estava projetada no Orçamento inicial tinham que formalmente aprovar, ratificando os atos que o Senhor Presidente da Junta tinha legitimidade para poder negociar.-----

----- Futuramente teriam que fazer uma Assembleia de Freguesia, eventualmente ainda durante o mês, para não só introduzir o valor desses contratos de delegação de competências no Orçamento na área das receitas, como simultaneamente introduzir a verba correspondente na área dos encargos ou das despesas, para quando realizassem pagamentos aos colaboradores ou adquirissem materiais ou equipamentos, os mesmos tivessem norma habilitante ao nível da contabilidade analítica da própria Junta de Freguesia.-----

----- Era essa também a justificação para se apresentar nesse dia à Assembleia de Freguesia esse documento, porque formalmente não tinha o Senhor Presidente da Junta legitimidade de o poder rubricar antes da Assembleia o ratificar.-----

----- Tendo sido aprovado no dia anterior em Assembleia Municipal, havia um conjunto de Freguesias da Cidade de Lisboa nesse dia a realizar Assembleias de Freguesia com caráter extraordinário. Não só tinha impacto direto no casco histórico, devido à pressão associada ao turismo e atividades dos Santos Populares, como havia também a necessidade de garantir alguma estabilidade ao nível dos contratos que a Junta de Freguesia tinha feito com muito esforço.-----

----- Por isso se apresentava ali, mas se o Senhor Presidente da Junta entendesse iria complementar.-----

----- Constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação **“Autorizar a celebração de um contrato de delegação de competências com o Município de Lisboa para a recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos de superfície, ecoilhas, ecopontos subterrâneos e vidrões (Proposta nº 58/ 2021-2025), tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade.**-----

----- Submeteu à votação a **Ata em Minuta** relativa à deliberação acabada de tomar, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade.**-----

----- **Ponto 5 – Autorizar a celebração de um contrato de delegação de competências com o Município de Lisboa no âmbito da prestação de apoio excecional e temporário a indivíduos e ou agregados familiares ao abrigo do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de apoio aos Agregados Familiares (Proposta nº 59/ 2021-2025)**-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação **“Autorizar a celebração de um contrato de delegação de competências com o Município de Lisboa no âmbito da prestação de apoio**

excecional e temporário a indivíduos e ou agregados familiares ao abrigo do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de apoio aos Agregados Familiares (Proposta nº 59/ 2021-2025)”, tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade.-----

----- Submeteu à votação a **Ata em Minuta** relativa à deliberação acabada de tomar, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- **Ponto 6 – Autorizar a celebração de um contrato de delegação de competências com o Município de Lisboa para promover a manutenção de alguns espaços verdes e áreas expectantes da cidade em mapas específicos de cada freguesia (Proposta nº 62/ 2021-2025)**-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que como o documento foi aprovado na reunião de Câmara de segunda-feira o Executivo da Junta também teve a responsabilidade de realizar logo a sua reunião e tendo sido esse ponto aprovado. Verificando que foi aditado à Assembleia Municipal, autorizara que também fosse aditado ali na Assembleia de Freguesia.-----

----- Constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação “**Autorizar a celebração de um contrato de delegação de competências com o Município de Lisboa para promover a manutenção de alguns espaços verdes e áreas expectantes da cidade em mapas específicos de cada freguesia (Proposta nº 62/ 2021-2025)**”, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- Submeteu à votação a **Ata em Minuta** relativa à deliberação acabada de tomar, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- **Ponto 7 – Autorizar a celebração de um contrato interadministrativo de cooperação com o Município de Lisboa e respetivo apoio financeiro (Proposta nº 63/ 2021-2025)**-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver intervenções, submeteu à votação “**Autorizar a celebração de um contrato interadministrativo de cooperação com o Município de Lisboa e respetivo apoio financeiro (Proposta nº 63/ 2021-2025)**”, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- Submeteu à votação a **Ata em Minuta** relativa à deliberação acabada de tomar, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- **Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP)** disse que estavam aprovados os protocolos, autorizações para a Junta tratar desses protocolos. Queria dizer que já não iria haver falta de dinheiro para a higiene urbana, que era uma das preocupações da Junta de Freguesia.-----

----- Tinha-se vindo a alertar para haver uma grande campanha de sensibilização junto das pessoas, dos comerciantes, sobre as questões do lixo e da higiene. Infelizmente não era a única Freguesia, a Cidade de Lisboa estava e continuava muito porca, por isso queria alertar e perguntar à Junta de Freguesia se previa começar a tratar dessa campanha e avançar tal como tinha vindo a prometer nas outras Assembleias de Freguesia.-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** começou por agradecer ao conjunto dos grupos políticos ali representados a pronta disponibilidade e compreensão para terem aprovado esses documentos, absolutamente essenciais para uma maior harmonia e garantia de maior eficácia no trabalho da Junta.-----

----- Em relação à higiene urbana não escondia que atravessaram um período bastante difícil. A pandemia fez desviar recursos financeiros que a Câmara Municipal aplicava nessa área, mediante esses contratos administrativos, para outras prioridades.-----

----- Também mandava a justiça dizer que isso aconteceu ainda no tempo do Presidente Fernando Medina, que não cumpriu financeiramente esses protocolos para com as

Freguesias da Cidade de Lisboa porque se dizia que os recursos estavam afetados para outras áreas. A Junta continuou a prestar esse serviço, o que originou terem aplicado aí, numa competência que era da Câmara, verbas próprias da Junta de Freguesia que não faziam falta naquele ano porque também houve atividades que deixaram de fazer, mas se continuassem nesse sistema iria prejudicar sobretudo a intervenção social da Junta e a atividade cultural da Junta, o apoio às coletividades e por aí adiante. -----

----- A Junta viu-se na necessidade de perguntar à Câmara quando iria renovar os contratos. -----

----- Em política não valia só criticar e queria dizer que o Senhor Presidente da Câmara prontamente honrou o não cumprimento do Presidente Fernando Medina, devolveu esse dinheiro e isso estava resolvido. No entanto, a Câmara demorou tempo demais a dizer se queria ou não renovar esses contratos interadministrativos, porventura na expectativa que as Juntas fossem fazendo e adiantando a verba para o fazer. -----

----- Tinha explicado à Câmara Municipal, ao Senhor Presidente da Câmara e aos Vereadores, que já não havia verba disponível para isso porque a Junta entretanto retomou as suas atividades normais. -----

----- Isso originou um conjunto de reuniões de todos os Presidentes de Junta de Freguesia da Cidade de Lisboa, de todos os partidos, onde analisaram essa situação e onde foi unânime que a nova Vereação da Câmara não estava com o registo certo em relação às Freguesias. -----

----- Foi um processo que demorou e que finalmente se resolveu, depois de não só uma posição pública da Freguesia de Santa Maria Maior, mas também de uma grande pressão positiva de outras Freguesias no sentido de que não poderiam continuar, até porque iriam manifestamente incorrer numa situação de ilegalidade ao financiar uma atividade que não era sua, a não ser que isso estivesse registado mediante os protocolos e contratos interadministrativos. -----

----- Também a imagem que foi passando na comunicação social e que a Membro do PCP ali referiu, de uma cidade suja e porca, certamente poderia ter ajudado a que as coisas se resolvessem, mas também certamente uma maior sensibilidade do Senhor Presidente Carlos Moedas face aos outros Vereadores para com esse assunto. -----

----- O assunto ficou legalmente resolvido, foi aprovado em Câmara e Assembleia Municipal a formalização desse processo, que era a assinatura. -----

----- Já nesse dia tivera uma reunião de trabalho com os serviços e com os responsáveis eleitos por essa área, seria retomada a atividade pré-Covid. -----

----- Apelava à compreensão de todos que repor um serviço que entretanto parou... era sempre mais fácil parar e desmantelar do que voltar a construir. Repor um serviço era sempre algo mais difícil, ainda por cima com esse enorme desafio de estarem em plenos Santos Populares, o que também não teria sido alheio a que a Câmara resolvesse esse assunto. -----

----- Começariam a funcionar em pleno, com a máxima força disponível, para retomar os compromissos que tinha assinado com a Câmara Municipal de Lisboa. As verbas eram anuais e a partir do próximo mês iriam retomar a atividade para que se pudesse começar a atacar esse problema de uma forma consistente. -----

----- Também estava nos planos da Junta fazer a campanha de sensibilização. Já tinham feito várias vezes, até em várias línguas, e queria partilhar uma dificuldade. O problema que existia com as campanhas de sensibilização era que resultavam num determinado tempo a seguir mas depois havia novamente um relaxamento por parte das pessoas, do comércio e dos cidadãos. -----

----- Sem uma componente para a qual a Junta tinha competência mas não tinha autoridade, de penalização, de abrir processos de contraordenação e de passar multas a

Li
compromisso


quem não cumpria, sem essa componente nunca se conseguiria fazer com que as pessoas tivessem uma atitude mais louvável face ao próprio espaço público que era de todos.-----

----- A educação, a sensibilização na escola, esses processos estavam a decorrer muito bem e sempre na expectativa que os filhos iam ensinar os pais, mas isso era o trabalho de uma geração e seria visto daí a uns anos.-----

----- No imediato fariam essas campanhas e tinham já agendada a próxima, mas havia a dificuldade da penalização a quem não cumpria.-----

----- Era fácil para um fiscal da Junta autuar um estabelecimento comercial, porque estava ali, era a casa tal e passava a contraordenação, mas autuar um cidadão individual que ia pôr o lixo na rua e não queria saber das horas, se o cão fazia o serviço e ele não apanhava e até dizia ao Presidente da Junta "apanhe o senhor", como já aconteceu, nesse caso uma cidadã, para todo esse tipo de situações só era possível passar contraordenações mediante a identificação da pessoa e os fiscais da Junta não tinham poderes de identificação dos cidadãos particulares, só a Polícia Municipal.-----

----- Na prática fazer uma contraordenação a quem deliberadamente não cumpria... a orientação que se dava aos serviços era para fazerem pedagogia, explicarem às pessoas que não havia multas à primeira, que era só uma admoestação e que na segunda vez se aplicava a coima. No que dizia respeito ao comportamento menos correto de muitas pessoas, até dos trabalhadores das agências de limpeza dos alojamentos locais, era muito difícil porque não tinham competência legal para identificar um cidadão se ele se recusasse a identificar. Podiam pedir o cartão para passar uma multa e ele dizia para passar a multa mas não dava documento nenhum. Só uma autoridade policial o podia fazer e não havia polícia que andasse a fazer esse trabalho.-----

----- Essa dificuldade subsistia e iria subsistir durante uns tempos ou uns anos. Portanto, tinham aí um longo processo de educar as pessoas e de convencer as pessoas que preservar o ambiente e uma melhor qualidade de vida também era cada um ser "fiscal" do seu próprio espaço público.-----

----- **Membro Jorge Garcia (CDS-PP)** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- *"É sempre um regozijo para um representante do CDS e um municipalista como eu, sempre que há transferência de competências e descentralização administrativa.---*

----- *Entendemos que é na Cidade de Lisboa e nas Freguesias que se vive e trabalha. --*

----- *A Cidade de Lisboa e as suas Freguesias são o mundo real, por oposição a essa entidade abstrata que muitos idolatram chamada Estado. -----*

----- *Os contratos de delegação de competências e os contratos intermunicipais de colaboração a celebrar com o Município de Lisboa são instrumentos legais com dotação financeira, que têm comprovado uma maior otimização de infraestruturas e dos recursos disponíveis, tantas vezes escassos. -----*

----- *Com todas as dificuldades e mesmo as possíveis críticas, a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior tem feito mais e melhor do que faria a Câmara Municipal de Lisboa, nomeadamente no que se refere ao apoio social e à higiene urbana." -----*

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** agradeceu a presença de todos. -----

----- Aqueles que pudessem que fossem ver as marchas da Freguesia à Avenida da Liberdade e se uma delas vencesse iriam comemorar. -----

----- Concluída que estava a ordem de trabalhos, deu por encerrada a reunião, eram dezoito horas e cinquenta minutos.-----

----- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes.-----

1º.SECRETÁRIO

Amoroso

2º.SECRETÁRIO

Carla Oliveira

O PRESIDENTE

Jorge Garcia